



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Secretaria dos Órgãos Colegiados

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.263**

Aprova a avaliação do estágio probatório do servidor  
Rafael da Costa Martins.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando o Processo UFOP n.º 23109.005184/2017-48,

**RESOLVE:**

Aprovar a avaliação do estágio probatório do servidor Rafael da Costa Martins, SIAPE nº 2.408.687, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área.

Ouro Preto, 19 de julho de 2019.

  
CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente

